



## DECLARAÇÃO

### (ITEM 25 - RESOLUÇÃO TC Nº 190/2022)

Em cumprimento às determinações do art. 1º e art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de Junho de 2014 e suas alterações, e em atenção ao Item 25, do anexo I, da Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, DECLARO que foram tomadas medidas para redução da Despesa com Pessoal, ratificadas pelo desligamento de servidores da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação.

Ademais, alguns fatores impactaram diretamente a despesa com pessoal:

- 1) Implementação do reajuste do piso salarial dos Professores (33,24%) regido pela Lei Municipal nº 340/2022;
- 2) Reajuste do salário dos Agentes Comunitários de Saúde em 100%, consoante Lei Municipal nº 350/2022;
- 3) Aumento do Salário Mínimo, nos termos da Lei Municipal nº 334/2022.

As Leis Municipais supramencionadas foram editadas conforme diretrizes de Leis Federais e de Emenda Constitucional, estando pautadas no Princípio da Legalidade e da Isonomia, pois fidedignamente concederam aos servidores os reajustes que fazem jus e que devem ser obedecidos por todos os Entes Federados.

Assim, os impactos referentes aos reajustes salariais inexoravelmente refletiram na elevação do índice de gastos com pessoal, embora tenham ocorridos inúmeros desligamentos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.

Jaqueira/PE, 14 de Março de 2023.





**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município de Jaqueira

**KATHLEEN DAYANE SILVA ROCHA**

Coordenadora do Órgão Central do Sistema de Controle Interno

